



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23105.024167/2023-98 e Proc. 009/2023- CONSUNI;

CONSIDERANDO a Decisão FEFF (1537603), que aprovou a indicação do Professor Dr. Valdir José Barbanti, para receber a Medalha de Mérito Universitário “Eulálio Chaves”;

CONSIDERANDO o Parecer do relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** ao Professor Dr. **VALDIR JOSÉ BARBANTI** a Medalha do Mérito Universitário “Eulálio Chaves”, conforme preceituado no Parágrafo Único do Art. 90 do Regimento Geral e nas Resoluções nº 001/2007 e nº 013/2010 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 20/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555676** e o código CRC **32010362**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.024167/2023-98

SEI nº 1555676